RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO RN

Autorização nº 80/2026/GAC - UNAD/GAC - SUBSECRETARIA/GAC - SECRETARIOCHEFE/GAC - GOVERNADORA

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de viabilizar a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a prestação de serviços de revalidação dos Certificados de Habilitação Técnica (CHT), nas habilitações de Multimotores Terrestre (MLTE) e Voo por Instrumentos (IFRA), destinados a 02 (dois) tripulantes do Setor Aéreo do Gabinete Civil do Governo do Estado.

Consta dos autos que, após a realização da Dispensa Eletrônica nº 74/2026, o certame restou fracassado, tendo em vista a desclassificação da única empresa participante quanto ao Item 1 e a impossibilidade de obtenção de proposta compatível com o valor estimado da Administração em relação ao Item 2.

Em razão do lapso temporal transcorrido entre a elaboração da pesquisa mercadológica e a realização do procedimento licitatório, foi promovida a atualização da pesquisa de preços, conforme documentação acostada aos autos Id. 42868744, da qual resultou acréscimo de R$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais) no valor estimado da contratação, permanecendo inalterados o objeto, as especificações técnicas, a justificativa da contratação, as condições de execução e os demais elementos que fundamentam a presente demanda.

Diante disso, considerando a justificativa apresentada pela unidade demandante e a necessidade de adequação dos valores estimados à realidade atual do mercado, **AUTORIZO** o prosseguimento da presente contratação com fundamento na pesquisa mercadológica atualizada.

Encaminhem-se os autos à Unidade Financeira/GAC para atualização das informações orçamentárias pertinentes e emissão do respectivo pré-empenho. Após, retornem os autos ao Setor de Compras para adoção das providências cabíveis visando à realização de nova Dispensa Eletrônica, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GEORGE MARCOS DE AQUINO FREITAS
Matrícula nº 255.663-4
Secretário Extraordinário de Governo e Relações Institucionais
Ordenador de Despesas Primário
Portaria SEI nº 477 - DOE nº 16189 - 09/07/2026

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE MARCOS DE AQUINO FREITAS**, **Secretário de Estado**, em 29/07/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43006124** e o código CRC **ED6655A9**.